



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 18 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO ESPECIAL 03/2025

Excelentíssimo Senhor,

Nesta oportunidade, solicito a Vossa Excelência, providências no sentido de ser realizada a limpeza e manutenção em uma área de propriedade da Prefeitura Municipal, situada nos fundos das residências existentes na Rua Bela Vista, no Bairro Ipiranga.

Após a canalização do curso d'água existente no local citado, não foram executados serviços de manutenção periódica, fato que resultou no acúmulo de resíduos e na proliferação de vetores de doenças, como mosquitos e outros insetos, representando risco à saúde pública.

Diante do exposto, solicito que o setor competente adote as providências cabíveis para a limpeza da área, garantindo condições sanitárias adequadas e prevenindo impactos ambientais e à saúde da população residente nas proximidades.

Assim, na certeza de poder contar com a colaboração de sempre, aproveito para manifestar meus votos estima e consideração.

EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO
Vereador

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL
GUARAREMA/SP

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



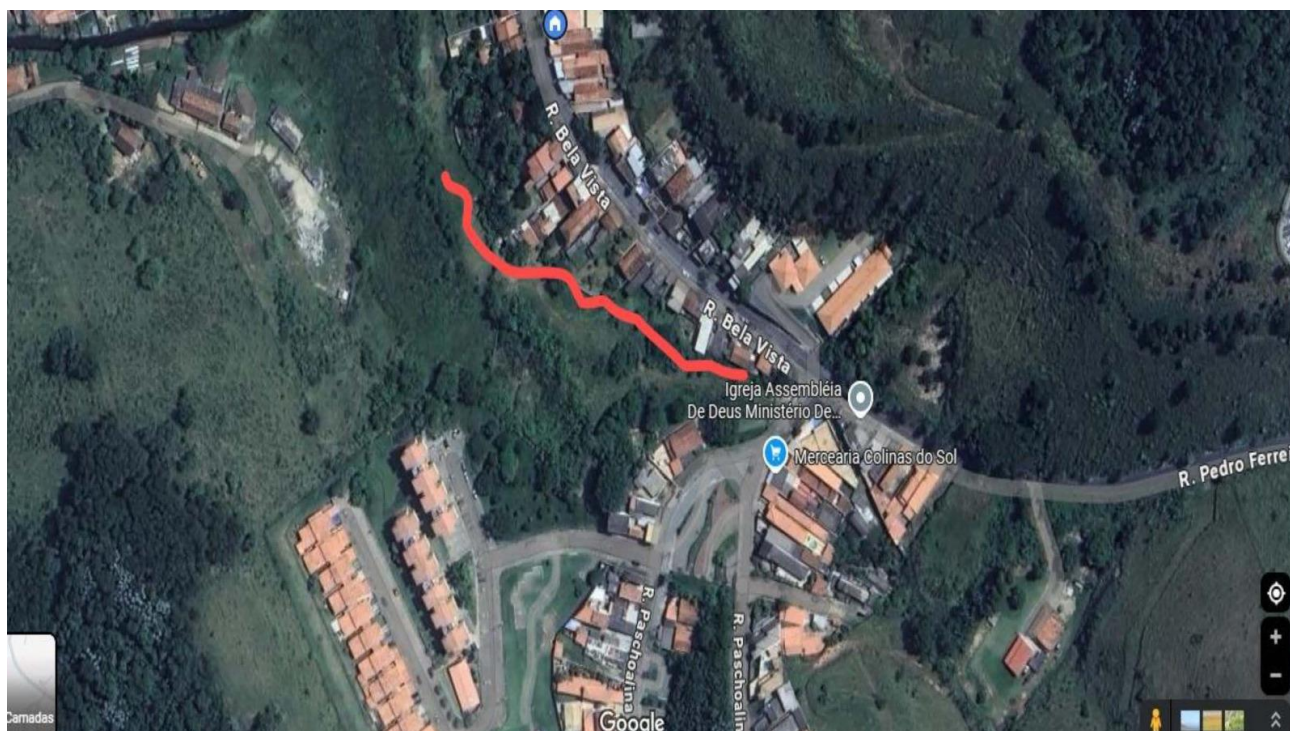
Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003700340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



- Área de propriedade da Prefeitura Municipal, situada nos fundos das residências existentes na Rua Bela Vista, no Bairro Ipiranga.

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003700340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

